

EDITAL 01/2018-2019

Programa de Estímulo à Inovação e Empreendedorismo na Graduação na USP – InovaGrad-USP

DISPÕE SOBRE O EDITAL 01/2018-2019 DO PROGRAMA INOVAGRAD-USP QUE VISA A ESTIMULAR A CAPACIDADE DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E OPORTUNIZAR A CRIAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS POR MEIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG) E DA AGÊNCIA USP DE INOVAÇÃO (AUSPIN).

I. Caracterização do Programa InovaGrad – USP

Com o objetivo de valorizar atividades de inovação e empreendedorismo entre os estudantes de graduação e envolvendo docentes, pós-graduandos, pesquisadores e servidores técnico-administrativos da USP, a PRG e a AUSPIN criam o Programa de Estímulo à Inovação e Empreendedorismo na Graduação na USP – InovaGrad-USP, para estimular e apoiar propostas de inovação e empreendedorismo com atividades envolvendo conhecimentos integrados e relacionados à prática profissional. Entende-se que a inovação e o empreendedorismo permeiam todas as áreas do saber e suas formações no âmbito da graduação.

O InovaGrad-USP é um programa voltado ao estudante de graduação de qualquer curso da USP, em que se busca capacitar e potencializar a atividade empreendedora dos estudantes, proporcionando oportunidades para a criação de novos negócios e estimulando ideias inovadoras nas mais diversas áreas do conhecimento.

O processo completo de empreendedorismo passa por fases sucessivas que incluem: “Curiosidade”, “Ideação”, “Validação”, “Crescimento” e “Tração”. O InovaGrad-USP focará as três fases iniciais, com o propósito de orientar o desenvolvimento de projetos inovadores e a busca de novos negócios.

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apoiar projetos inovadores que tenham impacto direto na formação prática e empreendedora dos estudantes de graduação;
- Disseminar a cultura da inovação e do empreendedorismo no ambiente universitário;
- Fomentar a inovação e o desenvolvimento do comportamento empreendedor entre os estudantes de graduação da USP por meio da elaboração de projetos práticos e integrados;
- Apoiar a estruturação de *startups* em suas etapas iniciais de desenvolvimento por meio de palestras, oficinas, mentorias, etc;
- Selecionar os projetos de melhor desempenho após avaliação do relatório final e exposição oral;
- Apresentar à comunidade empresarial os projetos de melhor desempenho selecionados.

III. ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS

- Somente serão elegíveis propostas que atendam exclusivamente o incentivo ao empreendedorismo no âmbito dos cursos de graduação da USP, envolvendo estudantes de graduação;
- No caso de projetos que envolvam duas ou mais Unidades, apenas uma deve ser a proponente, figurando as demais como coparticipantes;
- As propostas devem ser encaminhadas pela Comissão de Graduação da Unidade proponente, devendo ter anuência e concordância da(s) Diretoria(s) da(s) Unidade(s) envolvida(s);
- Cada projeto deve ter somente um docente coordenador, o qual será responsável pela apresentação do relatório final.



PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

IV. RECURSOS FINANCEIROS

Neste Programa serão disponibilizados recursos orçamentários da PRG para bolsas para estudantes de graduação, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

V. DAS DESPESAS FINANCIÁVEIS

Poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, a seguinte despesa para uso exclusivo do projeto:

- a) Bolsas: para estudantes de graduação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/mês, com duração até 10 meses.

VI. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas à PRG por meio eletrônico (prg.inovagrad@usp.br), em formato pdf, até às 24 (vinte e quatro) horas, horário de Brasília, da data limite de submissão estabelecida no Cronograma do Edital, por meio do formulário específico (Anexo).

VII. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção das propostas será realizado em duas etapas: Pré-qualificação e Avaliação de Mérito.

a. Pré-qualificação: Esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da proposta segundo os requisitos obrigatórios definidos neste Edital, conforme segue: (i) o encaminhamento da proposta no modelo exigido (Anexo I); (ii) o atendimento aos valores limites, indicados no item V.

b. Avaliação de Mérito: Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a PRG e a AUSPIN, por meio de uma Comissão *AD-HOC*, analisará o mérito das propostas pré-qualificadas, classificando-as segundo uma ordem de prioridade para atendimento. Os critérios serão utilizados para a análise comparativa e classificação das propostas.



PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

Os critérios de avaliação incluem:

- Qualidade da proposta para o desenvolvimento da capacidade empreendedora do estudante de graduação da USP;
- Contribuição para a formação atualizada, crítica e interdisciplinar dos estudantes frente aos novos desafios dos profissionais a serem formados;
- Articulação das atividades com as áreas do saber da(s) Unidade(s) envolvida(s);
- Adequação do orçamento e do cronograma de atividades aos objetivos da proposta e dos impactos esperados.

VIII. LIBERAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos para bolsas seguirá cronograma do presente Edital e será gerida pela PRG.

IX. DAS OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DA PROPOSTA

Participação nas atividades de capacitação propostas pela AUSPIN e aquelas que fazem parte do projeto aprovado.

Apresentação de relatório e exposição oral dos resultados em data a ser definida pela PRG e AUSPIN.

Apresentação de prestação de contas das bolsas.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração superior da USP ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A PRG e AUSPIN reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

CRONOGRAMA – EDITAL 01/2018-2019

PROGRAMA DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA GRADUAÇÃO NA USP – INOVAGRAD-USP

Atividade	Período
Lançamento do Programa InovaGrad - USP	23/11/2018
Disponibilização do(s) Formulário(s) de Inscrição e seu anexo no website da PRG	23/11/2018
Submissão da proposta pelo envio do Formulário (Anexo I) à PRG para o e-mail: prg.inovagrad@usp.br	10/12/2018 a 15/02/2019
Análise das propostas pela Comissão <i>AD-HOC</i>	18/02/2019 a 22/02/2019
Divulgação do Resultado da Análise nos sites da PRG e da AUSPIN	Até 28/02/2019
Liberação dos recursos para a(s) bolsa(s)	Até 08/03/2019
Prazo para execução dos Projetos	De março a dezembro de 2019
Entrega do Relatório de Atividades	De 09/12/2019 a 13/12/2019
Prestação de contas	Até 03 meses após o término da vigência

São Paulo, 23 de novembro. De 2018.

[Documento assinado digitalmente pelo Pró-Reitor e Coordenador da AUSPIN. Assinatura em Edital disponível em cada setor].

Prof. Dr. Edmund C Baracat
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Antonio Carlos Marques
Coordenador da AUSPIN